



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º016/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-PROEN/Nº06/2017, da Pró-reitoria de Ensino, em 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a proposta de retificação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do campus Passo Fundo, conforme informação anexa.

Pelotas, 02 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Janete Otte'.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

PARECER Nº 048/2016

INTERESSADO: Campus Passo Fundo	
ASSUNTO: Proposta de Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação	
RESPONSÁVEIS PELAS SOLICITAÇÕES: Alexandre Pitol Boeira – Diretor-geral do Campus Passo Fundo e Maria Carolina Fortes – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 30/11/2016

A Pró-Reitoria de Ensino, após análise do memorando encaminhado pelo Campus Passo Fundo, tanto da Direção-geral quanto da Chefia de Ensino, Pesquisa e Extensão, emite o seguinte parecer:

A proposta de alteração no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação visa atender o Parecer do CNE/CES Nº: 136/2012.

Desse modo, a Pró-reitoria de Ensino emite parecer favorável à aprovação da proposta pelo Conselho Superior.

Atenciosamente,

Ricardo Pereira Costa
Pró-Reitor de Ensino